DECRETO Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre autorização de desdobro de imóvel público no Loteamento Nenê Cega"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o "desdobro" de imóvel público, na Rua Rocco Guglielmo Bovo, antiga "Rua Um", bairro Boa Vista ou Pires – matrícula nº 26.258, para fins de alteração de balão de retorno para melhoria do sistema viário.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO